

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Damasceno Filgueiras, Prefeito Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.002,04 (sessenta mil, dois reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.000,04 (quarenta e seis mil e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.002,00 (quatorze mil e dois reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 283/15

(Processo nº 250012005-00)

(Resolução nº 11.738, de 03.02.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.837, de 02.03.15)

De Notificação, do senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 284/15

(Processo nº 610012010-00)

(Acórdão nº 25.925, de 20.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19.02.15)

De Notificação, da senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, Prefeito Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 285/15

(Processo nº 720012010-00)

(Resolução nº 11.658, de 06.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo, prestação de Contas de Governo, exercício 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 286/15

(Processo nº 1230012004-00)

(Resolução nº 11.638, de 23.10.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.810, de 19.01.15)

De Notificação, do senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor Aldemir da Conceição Aires de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 24.779,26 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 287/15

(Processo nº 1320012005-00)

(Resolução nº 11.655, de 04.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.830, de 19.02.15)

De Notificação, do senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, Prefeito Municipal de Belterra, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 288/15

(Processo nº 1300012001-00)

(Resolução nº 11.402, de 17.12.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor João Scarparo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Scarparo, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.511,96 (treze mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 289/15

(Processo nº 201110247-00)

(Resolução nº 11.667, de 11.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.028,66 (onze mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 290/15

(Processo nº 200811753-00)

(Resolução nº 11.674, de 18.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, do senhor José Clodomir de Melo Begot. Advogado: Sidnei Rodrigues (OAB-PA 1795-A) O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Clodomir de Melo Begot, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1995/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.279,50 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de outubro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 882397

Edital de Notificação no 310/2015/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201400946-00/201403698-00)

De Notificação, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Senhor Fernando Costa de Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Costa de Queiroz, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental - FUNBOSQUE, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da 3ª publicação, preste os esclarecimentos quanto a realização do processo de seleção para os quadros permanentes, mencionados no Parecer Jurídico, datado de 02.01.2014.

Ressalto que a resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve fazer referência aos Processos 201400946-00 e 201403698-00. O não atendimento a esta Notificação, no prazo e na forma estabelecida, sujeita a aplicação das penalidades previstas na alínea "a", inciso III, do art. 282 do RITCM/PA.

Belém, 08 de outubro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Protocolo 884408

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30.284, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO NOBRE PONTES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula 0100113, para participar como palestrante da ação "TCE Cidadão - Pacto pela Educação", nos Municípios de Salinópolis/PA e Primavera/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 20 a 22-10-2015;

II - DESIGNAR o servidor **NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101298, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 20 a 22-10-2015.

Protocolo 884487

PORTARIA Nº 30.285, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Subsecretário de Representação, matrícula nº 0100437, para realizar visita técnica pela "Comissão de Garantia de Qualidade do MMD-TC" no estado do Rio de Janeiro- RJ, concedendo-lhe 05

(cinco) diárias e ½ (meia) para o período de 18 a 23-10-2015.

Protocolo 884492

PORTARIA Nº 30.286, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo de 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), não havendo expediente na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 884494

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 6141/2015-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quinta-feira, 8 de Outubro de 2015 às 0:00:00

